

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 71

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 21 de abril de 2011



MOISÉS BARBOSA



MOISÉS BARBOSA

NORMA - Texto regulamenta novas edificações com mais de 70 metros quadrados. Acima, presidente do colegiado elogia ideia. Ao lado, um dos reservatórios da região metropolitana

Reaproveitamento da chuva. Matéria tramita no Parlamento

Comissão de Meio Ambiente recebeu texto para análise, na manhã de ontem

Edificações em construção com mais de 70 metros quadrados poderão ser obrigadas a atender às normas de uso racional da água, previstas no Projeto de Lei nº 166/11, de autoria do deputado Tony Gel (DEM). A

matéria, distribuída, ontem, na reunião da Comissão de Meio Ambiente da Alepe, também prevê o reaproveitamento do líquido, assim como a adoção de medidas de conscientização para reduzir o desperdício. A proposição

será relatada pelo deputado Luciano Siqueira (PCdoB).

Entre outras medidas estabelecidas, o reaproveitamento da chuva em atividades que não necessitam de água potável, a exemplo de regar plantas e lavar calçadas.

O descumprimento da legislação implicará negativa de licenciamento ambiental e de licenciamento para edificações ou reformas, além de outras sanções cabíveis previstas em legislação própria.

Durante a reunião, o pre-

sidente do colegiado, Sebastião Rufino (PSB), anunciou que, no próximo dia 26, a Comissão promoverá uma audiência pública, em Porto de Galinhas, no auditório do Hotel Armação. “O encontro foi solicitado pelo deputado

Daniel Coelho (PV) e visa discutir com a comunidade local problemas relacionados à infraestrutura e ao crescimento da cidade”, destacou Rufino. O deputado Aluísio Lessa (PSB) também esteve presente.

Abril

Interior sedia eventos direcionados ao agricultor

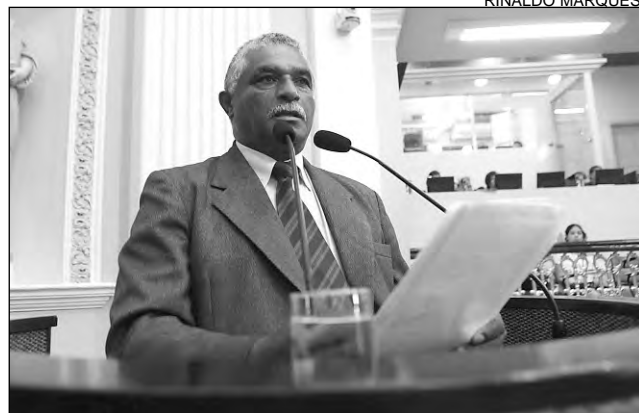
Uma série de atividades em benefício da população, no interior do Estado, foi detalhada, ontem, pelo deputado Manoel Santos (PT). Entre os dias 27 e 29 de abril, em Pesqueira, Agreste, acontecerá o 2º Encontro Nacional de Agricultoras e Agricultores Experimentadores do Semiárido, com a participação de cerca de 200 trabalhadores do campo. Representantes de organizações ligadas à Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA Brasil e ASA/PE), assessores técnicos dos programas, integrantes do Governo e agricultores da Argentina, Bolívia e Paraguai também participarão. O objetivo é promover o intercâmbio de plantadores quanto à

produção de alimentos em sistemas baseados no princípio da convivência com o Semiárido.

Em 28 de abril, Dia da Caatinga, Serra Talhada sediará o 1º Seminário Cami-

nhos do Semiárido: Olhares da Agroecologia no Sertão de Pernambuco. O evento, realizado pelo Núcleo de Estudos, Pesquisas e Práticas Agroecológicas do Semiárido (Neppas), será na unidade

RINALDO MARQUES



MANOEL SANTOS – Destaque a ações afirmativas

acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Haverá palestras, feira de produtos oriundos da agricultura familiar, plantio de árvores, poesias e espaços de convivência.

“É de fundamental importância acompanhar as iniciativas e valorizar as lutas pelo bioma da caatinga”, destacou Manoel Santos, fazendo referência a outras datas importantes do mês de abril. Como o dia 17, que marca os 15 anos do massacre em Eldorado dos Carajás; e 19, no qual se comemora o Dia do Índio. Integrantes da tribo Fulni-ô que vivem no município de Águas Belas vieram ao Recife e realizaram ações comemorativas.

Páscoa

JOÃO BITA



Os funcionários terceirizados da Assembleia Legislativa foram contemplados, mais uma vez, com a entrega de pescado, no período da Semana Santa. Seguindo a tradição, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), distribuiu 600 quilos de peixe, beneficiando 140 pessoas. “Essa iniciativa é uma forma de aproximação, respeito e valorização do funcionário, principalmente nesta época do ano”, frisou Uchoa. Para um dos contemplados, José da Silva, “esse é um gesto muito generoso da Mesa Diretora”.

Lançado Ano Internacional dos Afrodescendentes

Evento, realizado no Mercado Eufrásio Barbosa, busca promover igualdade étnica

O Lançamento do Ano Internacional dos Afrodescendentes, antontem, no Mercado Eufrásio Barbosa, em Olinda, sob o comando da Coordenadoria Estadual da Promoção da Igualdade Racial, recebeu elogios da deputada Teresa Leitão (PT). “Vamos tentar fazer com que, este ano, não seja apenas uma data no calendário, mas que possamos, de fato, construir igualdade étnica e social em Pernambuco”, comentou.

Na ocasião, foram entregues os certificados à primeira turma do curso para sacerdotes e sacerdotisas, ministrado em convênio entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e a Fundação de Ensino Superior de Olinda (Funeso).



FÉ – Teresa citou formatura de sacerdotes e sacerdotisas

Outro momento importante, de acordo com a petista, foi o lançamento da Coleção História Geral da África, composta de nove volumes editados pela Unesco, com tradução em vários idiomas. “A coleção conta a história do

povo negro de forma contundente, a fim de tirar da mentalidade dos estudantes e da sociedade que a história dos afrodescendentes começou nos navios negreiros, que traficavam escravos.”

Várias autoridades e re-

presentantes de terreiros estiveram presentes à solenidade. Teresa Leitão representou a Comissão de Educação; e o deputado Diogo Moraes (PSB), a Comissão de Ciência e Tecnologia, ambas da Alepe. “Ciência e Tecnologia, juntamente com a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), vai, entre outros pontos, estimular a pesquisa científica sobre a situação do povo negro. A Comissão de Educação continuará discutindo a implantação da Lei 10.369/03, que introduz o estudo da História e Cultura afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino”, informou a petista.

Em aparte, Diogo Moraes ressaltou a importância do evento. “É o reconhecimento do trabalho, das origens e da cultura dessa população”, defendeu o socialista.

Maternidade

Investimentos anunciados pelo Executivo estadual fundamentam discurso na tribuna

Medidas implementadas e anunciadas pelo Governo do Estado para a saúde receberam destaque no Plenário da Assembleia Legislativa. Na manhã de ontem, o deputado Aluísio Lessa (PSB) comemorou a inauguração de uma nova maternidade no Hospital Jaboatão-Prazeres. O local foi reformado e conta, agora, com 28 leitos e capacidade para realizar 300 partos por mês.

Além disso, serão 16 leitos de enfermagem, quatro de pré-parto e bloco cirúrgico, que podem abrigar até cinco recém-nascidos. “Essa é a primeira maternidade pública de Jaboatão dos Guararapes, desde o fechamento da Maternidade Municipal Rita Barradas, demolida em 2006”, comentou.

A reunião entre secretários municipais de Saúde da Região Metropolitana do Recife e o secretário estadual do setor também foi lembrada. No encontro, segundo o parlamentar, foi acordado o Pacto pela Saúde. A cidade de Vitória

de Santo Antão, por exemplo, comprometeu-se a priorizar a realização de partos, contratando obstetras para o Hospital João Murilo. Dessa forma, os atuais 28 procedimentos/mês chegarão a 280, no mesmo período.

Em São Lourenço da Mata, será reaberta a Maternidade Petronilda Campos, fechada há sete meses para reforma. A expectativa, para Lessa, é de que a unidade seja reaberta em junho, com 40 leitos. No mesmo mês, Camaragibe ampliará com mais dez leitos a oferta da maternidade municipal, e Recife apresentará um projeto para reformar a Maternidade Bandeira Filho. “Esse encontro foi importante porque além dessas medidas iniciais, serão mantidas reuniões periódicas para avaliação e ampliação da rede”, observou.

No pronunciamento, o socialista acrescentou que Pernambuco possui 210 maternidades, sendo 150 municipais, 44 privadas, conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS); 15 estaduais e uma federal.

Rede particular

Professores deflagram campanha salarial

A campanha salarial 2011 dos professores da rede privada de ensino recebeu apoio na Assembleia Legislativa. Na manhã de ontem, o deputado Luciano Siqueira (PCdoB) demonstrou solidariedade à luta da categoria, que reivindica o aumento da hora-aula para R\$ 10,00 e reajuste de 10% nos salários.

Além das questões salariais, o parlamentar frisou outras propostas defendidas pelos docentes. Entre elas, mais participação dos professores na definição do projeto pedagógico, valorização profissional, manutenção da bolsa de ensino

para os filhos e estímulo à educação continuada por meio de Especialização. “Toda campanha salarial implica pressão, politização da categoria, bom senso e equilíbrio. A expectativa é que se chegue a um acordo”, avaliou.

A categoria, por meio do Sindicato dos Professores de Pernambuco (Sinpro-PE), negocia com o Sindicato Patronal de Pernambuco (Sinepe), representante dos donos das unidades de educação. Caso o Sinpro-PE não receba resposta do Sinepe em relação aos pleitos, os docentes podem deflagrar greve.



APOIO – Luciano Siqueira concordou com solicitações

Trânsito



CAPITAL - Rufino elogiou decisão dos Poderes Executivos

BPTran e Guarda Municipal atuam em conjunto

A decisão do governador Eduardo Campos (PSB) e do prefeito do Recife, em exercício, Milton Coelho (PSB), de reforçar a fiscalização do tráfego na Capital recebeu elogios do deputado Sebastião Rufino (PSB). Homens do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Pernambuco (BPTran) e da Guarda Municipal incrementaram, ontem, a orientação aos condutores, principalmente nos cruzamentos. “Os gestores estão de parabéns por terem agido com eficiência e rapidez”, enalteceu.

Conforme ponderou o socialista, em pronunciamento no Pequeno Expediente, a medida foi “essencial” para melhorar o fluxo de veículos, em especial, nos pontos de confluência.

“Passei por trechos críticos e não vi desordem. Sei que essa foi uma solução emergencial, porém, é preciso reconhecer quando uma iniciativa dá certo. Esperamos que, com ou sem chuvas, possamos ter homens orientando o trânsito nos semáforos e nos cruzamentos viários”, complementou.



JABOATÃO - Lessa festejou reforma de unidade de saúde

Ordem do Dia para segunda-feira, 25.04.2011

Quadragesima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 25 de abril de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 212/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que institui a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 213/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre a afixação de cartazes, em local visível ao público, informando acerca da obrigatoriedade de disponibilização pelos postos de combustíveis de aferidor de combustível.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 214/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2011, de autoria do Poder Executivo que introduz modificações na Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ICD.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 215/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1434/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis que obriga as empresas sediadas no Estado de Pernambuco a disponibilizar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço da sede principal na sua página na internet.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Edson Vieira

Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.263, de 5 de janeiro de 2011, que disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco, a fim de prever a sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011
Autor: Dep. Izaías Régis

Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, nos locais que especifica.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 718/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município do Cabo de Santo Agostinho, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 719/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Abreu e Lima, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 720/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Olinda, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 721/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município do Paulista, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 722/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Itamaracá, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 723/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Itapissuma, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 724/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município do Moreno, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 725/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Camaragibe, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 726/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de São Lourenço da Mata, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 727/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município do Ipojuca, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 728/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Jaboatão dos Guararapes, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 729/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciar um maior policiamento para a região de Upatininga, Distrito de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 730/2011
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de analisar a possibilidade de cadastrar mais um ponto de entrega do Programa Estadual **Leite de Todos**, para a Associação Centro de Cidadania e Direitos Humanos Manoel Mattos, localizada no município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 731/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de incluir o município de Escada, no Plano Operativo da Atividade: **Planejamento e Coordenação das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**, para o 1º semestre do exercício de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 732/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de instalar uma Farmácia e uma Ótica do LAFEPE, no Distrito de São Domingos, localizado no município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 733/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de instalar uma Farmácia e uma Ótica do LAFEPE, localizado no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 734/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Celpe no sentido de viabilizarem as providências necessárias objetivando a implantação de iluminação pública na Rua Argentina, localizada no Loteamento Dona Arlinda, no Distrito de São Domingos, município do Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 735/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de um poço artesiano na Vila do Algodão, localizada no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 736/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de agilizar a conclusão das obras de saneamento no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 737/2011
Autor: Dep. Oscar Paes Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária objetivando a doação de um Tanque de Resfriamento, à Cooperativa de Produtores de Leite de Nazaré da Mata - COOPLEN, fomentando a expansão da produção e armazenagem de leite *in natura* da cooperativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 738/2011
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de seja providenciada a continuação das atividades do abatedouro na cidade de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 739/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária dos Esportes objetivando a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Manoel José Lopes, localizada no Assentamento de Angico, Zona Rural da Cidade de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 740/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER objetivando o asfaltamento da PE-460, que liga a BR-116 com a BR-316, de Belém do São Francisco ao Município de Salgueiro, via Distrito de Riacho Pequeno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 741/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de restabelecer o abastecimento regular d'água no município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 742/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de criar Sala de Espera, reservada para atendimento a visitantes, familiares e ex-alunos, vetando, peremptoriamente, o acesso dessas pessoas às áreas internas das escolas, em especial salas de aula, corredores e áreas de recreação; instalar ou ampliar substancialmente o número de câmeras internas/externas e a vigilância em Escolas da Rede Pública de Ensino e que se faça gestão, junto ao Ministro de Estado da Educação, para que se suplemente verba, oriunda do FUNDEB ou similar, para financiar a instalação de câmeras, devendo as filmagens serem armazenadas por período nunca inferior a 03 (três) meses, além de aumentar o efetivo de segurança pessoal dos alunos e educadores dentro dos estabelecimentos de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 743/2011
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a criação, nas escolas Públicas Estaduais, de um espaço exclusivo para o atendimento de responsáveis por aluno, visitas e outros, evitando-se assim, a entrada, o trânsito na área interna da Escola de qualquer pessoa, que não aluno, professores, diretora, funcionários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2011

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado Edson Vieira; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa -** Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos -** Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira -** José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica -** Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Assistente Educacional -** Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social -** Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Marconi Glauco; **Editora -** Andréa Tavares; **Redatores -** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia: Roberto Soares** (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolína Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; Estagiários: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; Chefe do Departamento de TV, Antônio Magalhães; Gerente de Produção de TV, Natália Câmara; Reportagem: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; Produção: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; Apresentação: Mônica Alcântara, Mara Amorim. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.**



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 024 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 175/2011, que Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 025 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 176/2011, que Prorroga, excepcionalmente, a validade de contratos temporários firmados com servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE e do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 026 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 178/2011, que Altera dispositivo da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que Institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 199 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 32. A Imprimir.

PARECER Nº 200 - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário o Projeto de Resolução nº 177, que Concede licença em caráter cultural ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 13 a 20 de abril de 2011. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 242 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23 § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 243 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23 § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 050/2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 19 - DO DEPUTADO CIRO COELHO solicitando autorização para se ausentar do País no período de 18 a 29 de abril do corrente ano. À Publicação.

OFÍCIO Nº 047 - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando autorização para se ausentar do País no período de 05 de maio a 02 de junho do corrente ano. À Publicação.

OFÍCIO Nº 17 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando os Deputados Edson Vieira e Severino Ramos, para compor a Comissão Especial sobre a Revisão e Atualização da Regulamentação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, bem como a Implantação do Projeto Nacional de Banda Larga, na condição de membros titular e suplente, respectivamente. À Publicação.

OFÍCIO Nº 418 - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópias do Segundo Termo aditivo ao Convênio nº 01.0034.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Governo do Estado de Pernambuco. À 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 95 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando que aquela corte de contas aprovou em Sessão Ordinária Voto de Pesar pelo falecimento do ex- Deputado Argemiro Pereira. Inteirada.

OFÍCIO S/Nº - DO PRESIDENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO agradecendo a participação do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchôa, na edição do aniversário de 13 anos daquele jornal diário. Inteirada.

OFÍCIO Nº 01 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO informando a nova composição da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 332, 333, 336, 337, 338, 339, 340, 342 E 343 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011. À Publicação.

REPUBLICADO

QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 211 – DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 152.

PARECER Nº 212 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 184, que concede licença em caráter cultural ao Deputado Maviael Cavalcanti no período de 05 de maio a 02 de junho de 2011.

Mensagens**MENSAGEM Nº 027/2011**

Recife, 20 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter, a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para aplicação pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), OSCAR PAES BARRETO (PT), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas, do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

1) Projeto de Lei Ordinária nº 179/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto (Ementa: Dispõe sobre a criação de “áreas de preservação esportiva e de lazer”, e dá outras providências).

2) Projeto de Lei Ordinária nº 180/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Declara o Município de Serra Talhada “Capital do Xaxado e da História do Cangaco” no Estado de Pernambuco).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 181/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Declara o Município de Santa Cruz da Baixa Verde “Capital da Rapadura” no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO:**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1) Projeto de Lei Ordinária nº 113/2010, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a comunicação dos repasses de recursos financeiros estaduais para as cidades às respectivas Câmaras Municipais, intitulada “Pernambuco Transparente”, e dá outras providências)

Relator: Deputado Antônio Moraes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 122/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos da rede hoteleira do Estado de Pernambuco, informando as promoções e dá outras providências)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 175/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

4) Projeto de Lei Ordinária nº 176/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Prorroga, excepcionalmente, a validade de contratos temporários firmados com servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE e do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Waldemar Borges

5) Projeto de Lei Ordinária nº 178/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa, e dá outras providências)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

Recife, 19 de abril de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Odacy Amorim (PSB) e Oscar Barreto (PT) suplentes, para se fazerem presentes à audiência pública, no Distrito de Porto de Galinhas, com a finalidade de tratar assuntos referentes à comunidade daquela localidade turística. O evento será realizado às 9 (nove) horas do dia 26 de abril de 2011 (terça-feira), no Hotel Armação de Porto de Galinhas Loteamento Merepe II, Quadra G1 Lote 7 e 9, Porto de Galinhas.

Recife, 19 de abril de 2011.

DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
Presidente**COMISSÃO ESPECIAL DA USINA CATENDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária**

Convoco, nos termos do artigo 135, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco: Deputados titulares: ANTÔNIO MORAES (PSDB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), MANOEL SANTOS (PT), RILDO BRAZ (PRP), e os suplentes HENRIQUE QUEIROZ (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), OSCAR PAES BARRETO (PT) e RICARDO COSTA (PTC), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 16h (dezesseis) horas, do dia 25 de abril de 2011, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, nesta cidade.

A reunião é para tratar do Seminário sobre a Usina Catende com a presença do Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado e o Exmo. Sr. Gilberto Carvalho, Secretário Chefe da Presidência da República.

Sala da Comissão Parlamentar Especial.

Recife, 25 de abril de 2011.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
Presidente da Comissão Parlamentar
Especial da Usina Catende.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, o Programa "0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE - PRODETUR-PE-II" e a Ação "3548 - Execução de Ações do PRODETUR-PE-II, pelo DEFN", objetivando viabilizar o atendimento de despesas licitadas e contratadas para elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos em Fernando de Noronha.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de abril de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 185/2011

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00309 - DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE - PRODETUR-PE-II

Objetivo: Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Estado, promovendo a melhoria da qualidade de vida das populações residentes nas áreas contempladas pelo Programa.

Projeto: 00309.236950022.3548 - Execução de Ações do PRODETUR-PE-II, pelo DEFN

Finalidade: Promover o desenvolvimento institucional, a melhoria da infraestrutura urbana, e o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, dando o suporte necessário ao desenvolvimento do turismo, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, crédito especial no valor de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha		
Projeto: 23.695.0022.3548 - Execução de Ações do PRODETUR - PE-II, pelo DEFN		149.040
4.4.90.00 - Investimentos	0103	149.040
TOTAL		149.040

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO		
00112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta		
Projeto: 23.695.0022.3024 - PRODETUR II - Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos em Municípios Litorâneos		149.040
4.4.90.00 - Investimentos	0103	149.040
TOTAL		149.040

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de abril de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 028/2011

Recife, 20 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter, a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 3.268.608,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas a obras de terraplanagem para viabilização de empreendimentos industriais.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de abril de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 186/2011

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, crédito suplementar no valor de R\$ 3.268.608,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - S/A - AD-DIPER		
Projeto: 22.661.0018.3468 - Atração e Viabilização de Empreendimentos - AD-DIPER		3.268.608,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101	3.268.608,00
TOTAL		3.268.608,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR30000 -
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00119- Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta		
Atividade: 04.121.0201.0172 - Elaboração de Estudos e Projetos para Captação de Investimentos Estratégicos		3.268.608,00
4.4.90.00. - Investimentos	0103	3.268.608,00
TOTAL		3.268.608,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de abril de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 029/2011

Recife, 20 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter, a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, para aplicação no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução de projetos na área de recursos hídricos.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo Único do presente Projeto de Lei são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos".

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de abril de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 187/2011

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, crédito suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte derecursos "0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOSE ENERGÉTICOS			
00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO			
Projeto: 18.544.0258.0560 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos			12.500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0126	1.500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0126	11.000.000,00
TOTAL			12.500.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 20 de abril de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ªComissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 212/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que institui a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Os produtores ficam obrigados a inserir mensagens educativas sobre o uso das drogas nos eventos artísticos, culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, enfatizando os malefícios causados pelo uso do álcool e do crack.

Art. 2º Nas mensagens de que trata o art. 1º deverão ser divulgados os números telefônicos do Disque-Denúncia de Pernambuco e do Programa Vida Nova.

Art. 3º As obrigações instituídas na presente Lei também são aplicadas aos produtores que recebam patrocínio ou apoio cultural do Governo do Estado.

Art. 4º Os responsáveis pelo evento que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação;

III - suspensão temporária no sistema de cadastro de entidades privadas, sem fins econômicos ou não, mantido pelo Poder Executivo Estadual, pelo prazo de trinta dias, nos casos dos produtores que recebam patrocínio ou apoio cultural do Governo do Estado.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), levando-se em consideração para sua graduação a natureza e proporção do evento e a ocorrência de reincidência.

§ 2º A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em20 de abril de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 213/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes, em local visível ao público, informando acerca da obrigatoriedade de disponibilização pelos postos de combustíveis de aferidor de combustível.

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes pelos postos de combustíveis, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização de aferidor de combustível para verificação do cliente.

Art. 2º No cartaz deverá conter a seguinte informação:

‘É dever dos postos disponibilizarem o aferidor de combustível para verificação do quantitativo de etanol na gasolina e fazer o ‘teste da proveta’, quando solicitado pelo consumidor, conforme Lei Estadual nº. ’

Art. 3º Os proprietários de postos que descumprirem esta Lei estão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;
II – multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (cinquenta mil reais), levando-se em consideração para sua graduação o porte do estabelecimento e a ocorrência de reincidência.

§ 2º A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em20 de abril de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 214/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 152/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Introdz modificações na Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ICD.

Art. 1º A Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ICD, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º São isentas do ICD as transmissões “causa mortis” ou doações dos seguintes bens ou direitos, observado o disposto no art. 21 desta Lei, relativamente à atualização de valores expressos em moeda corrente, quando for o caso:

.....
XV – terreno doado a pessoa jurídica de direito privado, para fim de instalação de unidades industriais, centrais de distribuição ou outros empreendimentos, cujas atividades sejam voltadas para o desenvolvimento econômico da região: (NR)

a) por Município deste Estado, observado o disposto no § 4º; (REN)

b) a partir de 1º de abril de 2011, pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/Diper; (ACR)

.....
XVIII – a partir de 1º de abril de 2011, terreno doado por órgãos ou entidades, inclusive autarquias e fundações da Administração Pública, Direta ou Indireta, à AD/Diper. (ACR)

.....
§ 4º A isenção de que tratam os incisos XV, “a”, e XVI do caput deste artigo fica condicionada ao pronunciamento prévio da AD/Diper ou de outra entidade do Poder Público, com atribuições semelhantes, nos termos e condições previstos em decreto do Poder Executivo. (NR)

.....
§ 7º A isenção prevista no inciso XV, “b”, do caput aplica-se também na hipótese de concessão do direito real de uso do referido imóvel. (ACR)

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em20 de abril de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 215/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1434/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga as empresas sediadas no Estado de Pernambuco a disponibilizar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço da sede principal na sua página na internet.

Art. 1º As empresas sediadas no Estado de Pernambuco ficam obrigadas a disponibilizar o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço da sede principal na sua página na internet.

Parágrafo único. Os dados previstos no *caput* deverão estar situados na página de acesso do site da empresa, em local visível e com caracteres do tamanho de um quarto do maior disponibilizado.

Art. 2º O descumprimento no disposto nesta Lei ensejará o pagamento de multa no valor fixado entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), graduada de acordo com a natureza e gravidade da infração e a condição econômica da empresa.

Parágrafo único. A autoridade competente notificará a empresa, através do procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para que proceda a adequação de sua página nos termos desta Lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sua retirada da internet, ficando vedada a reinserção até o cumprimento, sem prejuízo do pagamento da multa.

Art. 3º A multa, de que trata o art. 2º desta Lei, será corrigida anualmente pelo IGPm ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 20 de abril de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos, Sebastião Rufino.

Parecer N° 216/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº107/2011
Autor: Deputado Claudiano Martins Filho

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE ITAÍBA COMO “A CAPITAL DO LEITE”. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO.PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho , para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2011, de autoria do Deputado do Claudiano Martins Filho, com o fito de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar óbice de inconstitucionalidade e legalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposta em apreço determina que fica conferido ao Município de Itaíba no Estado de Pernambuco, o título da “**CAPITAL ESTADUAL DO LEITE**”, com ênfase na pecuária leiteira, fonte de geração de emprego e renda daquele município;

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2011, apresentado pela Primeira Comissão, estão em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais com a finalidade de conferir título de “**CAPITALESTADUAL DO LEITE**”, ao Município de Itaíba, neste Estado de Pernambuco.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº107/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de abril de 2011.

Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 217/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº109/2011
Autor: Deputado Edson Vieira

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE “CAPITAL DA CONFECÇÃO”, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO.PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e legalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposta em discussão determina que fica conferido ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco, o título de “**CAPITAL ESTADUAL DA CONFECÇÃO**”. Oportuno, acrescenta ainda que o Município de Santa Cruz do Capibaribe é considerado o “**Maior Pólo de Confecção do Estado de Pernambuco**”

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2011, apresentado pela Primeira Comissão, estão em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais com a finalidade de conferir título de “**CAPITALESTADUAL DA CONFECÇÃO**”, ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº109/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de abril de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 218/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº110/2011
Autor: Deputado Edson Vieira

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO CRACK NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO.PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que altera o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo visa alterar integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2011, de autoria do Deputado do Edson Vieira, com a finalidade de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e legalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposta em análise tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “**DIA DE COMBATE AO CRACK**”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio. No entanto, adianta ainda, que o “Dia de Combate ao Crack”, não será considerado feriado nacional;

No entanto, visando melhorar a redação do Substitutivo ora em estudo, proponho a seguinte Subemenda Modificativa

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2011,
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2011

EMENTA: O art. 2º do Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o combate ao Crack, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas”

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2011, apresentado pela Primeira Comissão, e as alterações propostas, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos no Estado de Pernambuco, o “Dia de Combate ao Crack.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº110/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, juntamente com a Subemenda Modificativa proposta pelo relator.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de abril de 2011.

Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 219/2011

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 047/2011-MC, do Deputado **Mavial Cavalcanti**, no qual solicita licença, no período de 5 de maio a 2 de junho de 2011, quando estará em missão Cultural na Grécia, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 184/2011

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Mavial Cavalcanti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Mavial Cavalcanti, no período de 5 de maio a 2 de junho de 2011, quando estará em missão Cultural na Grécia, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora, em 20 de abril de 2011.

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente

Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário

Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário

Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 11 de abril de 2011, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Odacy Amorim

Dispõe sobre a afixação de cartazes, em local visível ao público, informando acerca da obrigatoriedade de disponibilização pelos postos de combustíveis de aferidor de combustível para verificação do cliente e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda nº 1 de autoria do Deputado Odacy Amorim foi declarada prejudicada em face da apresentação do Substitutivo nº 1 da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2011

Leia-se:

Primeira Discussão do Substitutivo nº 1/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Izaías Régis

Dispõe sobre a afixação de cartazes, em local visível ao público, informando acerca da obrigatoriedade de disponibilização pelos postos de combustíveis de aferidor de combustível.

Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda nº 1 de autoria do Deputado Odacy Amorim foi declarada prejudicada em face da apresentação do Substitutivo nº 1 da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2011

Na Ordem do Dia da Quadragésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de abril de 2011, às 10:00 horas.

Onde se lê:

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Odacy Amorim

Dispõe sobre a afixação de cartazes, em local visível ao público, informando acerca da obrigatoriedade de disponibilização pelos postos de combustíveis de aferidor de combustível para verificação do cliente e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda nº 1 de autoria do Deputado Odacy Amorim foi declarada prejudicada em face da apresentação do Substitutivo nº 1 da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2011

Leia-se:

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Izaías Régis

Dispõe sobre a afixação de cartazes, em local visível ao público, informando acerca da obrigatoriedade de disponibilização pelos postos de combustíveis de aferidor de combustível.

Pareceres Favoráveis da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda nº 1 de autoria do Deputado Odacy Amorim foi declarada prejudicada em face da apresentação do Substitutivo nº 1 da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2011